

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei Nº 5/193 (DECLARA O PROJETO ESTRELA DO ELDORADO & LIMOEIRO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP.)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições e por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte a lei:

Art. 1º Fica declarado O PROJETO ESTRELA DO ELDORADO & LIMOEIRO como Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público – Oscip, com sede no Município de Paraíba do Sul, Bairro Eldorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WANTE DE PARATO DO QUE

Gabinete do Vereador, em 11 de Abril de 2023.

André Vieira de S. Salgueiro Republicanos

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador Primeiro Secretário

mara Municipal de Paraíba do Sul

otocolo Legislativo 23/000465 Data: 11/04/2023

querente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE licitação: PROJETO DE LEI

mula:

OJETO DE LEI N°51/2023 DECLARA O PRO TO ESTRELA DO ELDORADO E LIMOEIRO CO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE I ERESSE PUBLICO OSCIP

PROTOGOLO E

11 ABR. 2025

NOME SHADOO